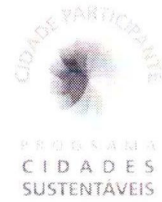




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5589, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2949 de 19/02/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 873.964,40 (Oitocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

010502DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
752 15.452.0005.1045.0000 Const.Reservatório - Conj. Hab. Antonio Garcia 700.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 066 CONV. CONSTRUCAO RESERVATORIO 615/2019
753 15.452.0005.1045.0000 Const.Reservatório - Conj. Hab. Antonio Garcia 173.964,40
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOIRO
100 066 CONV. CONSTRUCAO RESERVATORIO 615/2019

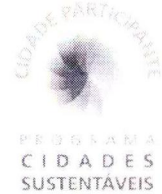
Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) e anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 04 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA
113 99.999.0004.0999.0000 Reserva de Contingência -173.964,40
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOIRO
110 000GERAL



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"




Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de fevereiro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos